



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 27, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação da banca avaliadora e do secretariado da seleção pública para professor substituto do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), regida pelo [Edital nº 30/2022](#), no setor de estudo Topografia e Geoprocessamento.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da Unilab e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a banca avaliadora e o secretariado da seleção pública para professor substituto do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), regida pelo [Edital nº 30/2022](#), no setor de estudo Topografia e Geoprocessamento, a saber:

| Setor de Estudo: Topografia e Geoprocessamento | | |
|---|--------------|---------------|
| NOME | SIAPE | MEMBRO |
| Rafaella da Silva Nogueira | 1992771 | Titular |
| Ciro de Miranda Pinto | 1988554 | Titular |
| Fred Denilson Barbosa da Silva | 2417511 | Titular |
| Fernanda Schneider | 2357835 | Secretária |

Art. 3º Os docentes designados para compor a banca avaliadora do certame devem executar os trabalhos sob a presidência da primeira.

Art. 4º A atuação da banca avaliadora e da secretária do concurso deve ser realizada conforme o estabelecido no [Edital nº 30/2022](#), que trata da seleção pública para professor substituto do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/06/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484464** e o código CRC **830CC7F3**.

Referência: Processo nº 23282.001769/2022-45

SEI nº 0484464